



Licenciamento Ambiental Unificado

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE USINAS DE COMPOSTAGEM RESOLUÇÃO SMA 75/08

CRITÉRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A COMUNIDADE

O Plano de Comunicação deve ser elaborado quando houver qualquer ocupação (residencial, comercial, institucional, de lazer, outros) num raio de 1 km do empreendimento.

OBJETIVOS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA A COMUNIDADE

O Plano de Comunicação para a Comunidade deverá atender aos seguintes objetivos:

- Esclarecer a população sobre a necessidade de implantação da Unidade de Compostagem e o motivo da seleção do local;
- Esclarecer todos os problemas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, e todas as medidas que serão implantadas para minimizá-las (caso a licença ambiental seja emitida);
- Identificar se há rejeição à implantação da Unidade no local e suas causas.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO AFETADA PELO EMPREENDIMENTO

1.1 Caracterizar as diferentes ocupações nas áreas de influência do empreendimento.

Essa caracterização pode incluir:

- Formas de ocupação (se residência permanente, chácaras de lazer, comércio, igrejas, dentre outros) com respectiva infra-estrutura existente (fornecimento de água, coleta de esgoto, entre outros);
- Organização social local: descrever o perfil socioeconômico dos diferentes grupos (se couber), com base na procedência, grau de escolaridade, trabalho, renda, entre outros; informar o período que essa população (ou os diferentes grupos identificados) vive no local;
- Outros.

Plotar essa informação em planta georreferenciada em escala 1:50.000, contendo a delimitação do empreendimento, a rota dos caminhões de transporte dos resíduos sólidos e demais usos e ocupação do solo.

1.2 Identificar as lideranças locais (informar se há associação de moradores constituída, se há lideranças comunitárias isoladas ou outros).

1.3 Questionar a população sobre sua percepção em relação às condições de vida e ambientais da região.

1.4 Realizar levantamento da percepção da população em relação à implantação e operação de Unidades de Compostagem, considerando os seguintes aspectos:

- Qual o conhecimento dessa população quanto à implantação e operação de uma Unidade de Compostagem;
- Quais os problemas principais que acreditam que possam ocorrer;
- Qual o nível de informação sobre as medidas preventivas, corretivas e compensatórias que possam ser adotadas durante o processo de licenciamento de Unidades de Compostagem;
- Qual o potencial de conflito que tal empreendimento pode ocasionar e as possíveis ações que possam minimizá-lo;
- Qual o nível de rejeição à implantação de uma Unidade de Compostagem nas imediações (aceitável, aceitável mediante medidas adicionais, inaceitável).

1.5 Com base nas informações obtidas nos itens 1.1 a 1.4:

- Definir a estratégia de comunicação a ser adotada (identificar a linguagem adequada a toda população afetada);
- Definir quais informações são necessárias à população;
- Definir a área de abrangência do Plano;
- Elaborar o Plano de Comunicação para a comunidade, seguindo o roteiro abaixo.

2. PLANO DE COMUNICAÇÃO

2.1 Sobre a forma

A comunicação para a comunidade poderá ser realizada das seguintes formas:

- Realização de reuniões técnicas participativas com a população;
- Esclarecimento por meio de entrevistas com a população afetada;
- Outras formas ou técnicas de participação.

2.2 Sobre o conteúdo

O conteúdo da comunicação deve:

- Esclarecer a população sobre a necessidade de implantação do empreendimento para o qual foi solicitada Licença Prévia; esclarecer as alternativas locais estudadas e os motivos que levaram à seleção desse local;
- Informar quais incômodos são esperados com a implantação e operação do empreendimento (diferenciar problemas novos dos problemas existentes, os temporários dos definitivos); Informar todas as medidas que serão adotadas para minimizá-los;

- Informar os demais impactos ambientais esperados com a implantação e operação do empreendimento e as medidas que serão adotadas para mitigá-los;
- Informar todos os benefícios que serão oferecidos para a região (fechamento de lixão se couber, aumento da área verde por medida de compensação ou averbação de reserva legal, se couber, criação de praça ou de área de lazer se couber, emprego da mão de obra local se couber, dentre outros; neste caso, informar que será priorizada a contratação de mão de obra local, informar quantas vagas de emprego serão abertas e a qualificação necessária;
- Informar sobre o Programa de Educação Ambiental Participativo, que priorizará a não geração de resíduos e estimulará a coleta seletiva;
- Informar onde e como serão divulgadas informações atualizadas sobre a implantação e operação do empreendimento (em locais de fácil acesso à população, no site institucional do empreendimento e na criação de um canal de comunicação da empresa com a população).

COMPROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Apresentar:

- Resultado da pesquisa de diagnóstico da população afetada – apresentar o questionário aplicado, as respostas obtidas e a identificação de todos que participaram da pesquisa (contendo nome, endereço e telefone para contato);
- Resultado do Plano de Comunicação com a Comunidade - apresentar o resultado das entrevistas realizadas ou a Ata de reunião (neste caso, a ata deverá relatar o ocorrido na(s) reunião(ões) com a devida participação da CETESB, inclusive com a lista de presença (contendo nome, endereço e telefone para contato);
- Relatório conclusivo sobre as informações obtidas:
Sistematizar os dados obtidos, informando o percentual da comunidade que aceita e que rejeita o empreendimento.
Dentre o percentual que rejeita o empreendimento, esclarecer se a rejeição se dá por:
 - Desconhecimento;
 - Receio de surgimento de problemas solucionáveis por medidas de controle ambiental ou por medidas de compensação;
 - Receio da má operação;
 - Outros.

Mais informações a respeito podem ser obtidas na Agência Ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.